



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A implantação da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos do CRCDF foi iniciada em 2018 com a contratação de empresa privada que vai auxiliar a preparação de princípios, diretrizes, metodologia e detalhamento dos procedimentos de gerenciamento de riscos do CRCDF. Com a finalidade de orientar e subsidiar a implantação da gestão de riscos nos principais processos e atividades desenvolvidas pelas Seções. O Plano de Gestão de Riscos a ser aprovado em 2020 vai detalhar ainda a metodologia, os conceitos, os papéis e as responsabilidades dos envolvidos, assim como estabelecer procedimentos de classificação, avaliação, adoção de respostas e monitoramento aos eventos de riscos identificados.

A fim de garantir qualidade e excelência nos serviços prestados o Plano de Gestão de Riscos do CRCDF deverá definir a natureza e a categoria do risco, além de estabelecer responsabilidades específicas do Plenário, do Conselho Diretor, da Presidência, da Diretoria Executiva, e dos demais gestores.

Quanto aos Principais Riscos e Respostas, o CRCDF irá elaborar a partir de 2020 quais os Riscos, Probabilidade, Impacto, Nivel do Risco, Categoria, Resposta e Plano de Ação, assim como também definirá quais as Oportunidades e ações de fomento.

Natureza do Risco	Natureza do Risco	Categoria do Risco
Orçamentário financeira	Redução na quantidade de registros profissionais ativos no CRCDF	Promover ações de capacitação visando o aumento no índice de aprovação no exame de suficiência para obtenção de registro profissional e ações de fiscalização visando localizar profissionais e empresas contábeis ainda não registrados
	Aumento da inadimplência, comprometendo a arrecadação e, conseqüentemente, reduzindo o orçamento	Procedimentos de Cobrança (Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.545, de 16 de agosto de 2018)
Operacional	Falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos	Promover ações de capacitação dos funcionários e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)
	Ausência de assessoria de imprensa causando perda de espaço midiático, enfraquecimento do posicionamento do CRCDF sobre temas relevantes de interesse da classe contábil e equivoco de informação aos profissionais	Contratação e manutenção do serviço de assessoria de imprensa
Reputação	Baixa efetividade do CRCDF no atendimento às recomendações da Auditoria	Sensibilização da presidência, do conselho diretor e da diretoria do CRCDF sobre a necessidade de atendimento aos apontamentos da Auditoria do CFC, afim de evitar reincidência e eventuais penalidades pelo não cumprimento

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CRCDF a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerenciamento de Riscos.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CRCDF.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Diretoria Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCDF.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCDF.
- Tratar os casos omissos e as excepcionalidades da Política de Gestão de Riscos do CRCDF.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.
- Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.